CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 273
Em 10 / /

MOÇÃO Nº 6.265 / 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 10 / 04 / 2018

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilustríssimo Dr. Luiz Fernando Albergaria de Brito Mello, pelos relevantes trabalhos prestados à UBS do bairro Santana e a cidade de Muriaé.**

É com satisfação que reconheço o trabalho realizado por Vossa Senhoria que, com todo profissionalismo, respeito a vida humana e preocupação com o bem estar do próximo, desenvolve com maestria em suas consultas e diversos procedimentos o dom de ser médico.

Portanto, uma vez observada a grande importância do seu trabalho prestado para esta cidade, esse vereador não poderia deixar de parabenizá-lo, e rogar a Deus para que continue a abençoá-lo grandiosamente a cada dia, protegendo-o e guardando-o para que através de você e do seu importante trabalho, muitas pessoas continuem sendo cuidadas.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 09 de abril de 2018.

DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Vereador - DEM